



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS**  
Código do Agrupamento: 135010

**Contratação de Escola 2025-2026**  
**Aviso de Abertura – Horário N.º 19**

Informa-se os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática online SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>), disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), procedimento concursal de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, relativo a contratação de escola, no grupo de **recrutamento 240 Educação Visual/Educação Tecnológica**, como abaixo descrito:

<b>Grupo de Recrutamento 320 - Francês</b>	
<b>Legislação de referência</b>	Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
<b>Identificação da modalidade de contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
<b>Identificação da duração do trabalho</b>	Até 10/03/2026.
<b>Número de horas semanais a concurso</b>	22 horas.
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas de Barrancos.
<b>Caraterização de funções</b>	Atividade docente inerente ao grupo de recrutamento referido no presente aviso de abertura, de acordo com o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fev).
<b>Requisitos de admissão</b>	Habilitação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento 240.
<b>Critérios de seleção</b>	- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio; - Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do normativo acima referido.
<b>Documentos necessários</b>	- Certificado de habilitações que confere a qualificação profissional para o grupo a concurso; - Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.
<b>Publicitação da seleção</b>	- A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Barrancos (nº 10 do artigo 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor).

Os candidatos aos procedimentos de contratação de escola, no momento da candidatura, a realizar na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE, devem submeter eletronicamente, os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional.

Barrancos, 09 de fevereiro de 2026

O Diretor do Agrupamento,

---

/Francisco José Nunes Gabriel Bossa/